



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 671/2023.

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração a servidora **MARTA JOCELAINE MARTINS HENKER – SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2023, na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto a Casa de Passagem Vó Cecília.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.11.2023

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*